



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2004



Série

Número 249

## Sumário

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA  
NASCIMENTO & FILHOS - UNIPessoAL, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL  
ANTÓNIO & MARQUES, PINTURAS, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**CARVALHO, GONÇALVES & TORRES, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**CENTRO DE DESIGN DA MADEIRA, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**EDIFÍCIOS PARK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**

**Renúncia de membros do conselho de administração**

**Nomeação de membros do conselho de administração**

**Recondução de membros dos conselhos de administração e fiscal**

**ERGORAM - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**FERNANDA & LÍDIA, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**FLOR 2000 - COMÉRCIO DE FLORES E FOLHAS, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**HABITAÇÃO JARDIM LOBOS, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**IMAPO - PROJECTISTAS INSTALADORES DE ÁGUAS E ESGOTOS DA  
MADEIRA, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**Renúncia de membros do conselho fiscal**

**Nomeação de membros do conselho fiscal**

**JOÃO MANUEL CORREIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**MADHOTEL - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

**Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal**

**MANUEL ROSA, ARQUITECTO, LIMITADA, ANTES, "MANUEL ROSA,  
ARQUITECTO - SOCIEDADE UNIPessoAL, LIMITADA"**

**Alteração de pacto social**

PARADIS DU PARFUM - COMÉRCIO DE PERFUMES, UNIPESSOAL, LDA.  
Alteração de pacto social

PEM - PARQUES DE ESTACIONAMENTO DAMADEIRA, S.A.  
Alteração de pacto social

RESTAURANTE SNACK-BAR MACHIQUEIRADAAJUDA, LIMITADA  
Alteração de pacto social

SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.  
Nomeação de membros dos conselhos de administração e da comissão executiva  
Renúncia de membro do conselho de administração e da comissão executiva

THALASSA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.  
Alteração de pacto social

TIRA LINHAS - ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO, LDA.  
Alteração de pacto social

VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DAMADEIRA, S.A.  
Renúncia de vogal do conselho de administração  
Nomeação de vogal do conselho de administração

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**  
NOIA DE GOIS & VIVEIROS - CARPINTARIA E MOBILIÁRIO, LDA.  
Renúncia de gerente  
Alteração de pacto social

SEFALU - MEDIAÇÃO DE SEGUROS MACHICO, LDA.  
Exoneração de gerente

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DAPONTA DO SOL**  
NETO & PEREIRA, LDA.  
Contrato de sociedade

ON DRIVE - INFORMÁTICA, LDA.  
Contrato de sociedade

RODRIGUES, RAMOS & DIAS, LDA.  
Contrato de sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRA BRAVA**  
BRAVA CAR - SOCIEDADE DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LDA.  
Alteração de pacto social

ELECTRO BRAVA - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, UNIPESSOAL, LDA.  
Contrato de sociedade

### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**

#### **NASCIMENTO & FILHOS - UNIPESSOAL, LDA.**

#### Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma “Nascimento & Filhos - Unipessoal, Lda.” e continua a ter a sua sede ao sítio da Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

#### Artigo 4.º

O capital social integralmente realizado e registado, é do montante de € 19.951,92, e corresponde à soma de duas quotas nos valores de € 14.963,94 e € 4.987,98 pertencentes à sócia Maria Conceição Fernandes do Nascimento Baeta.

Paragrafo único - A sócia poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de quinhentos mil euros.

#### Artigo 5.º

Agerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral compete a

Número de matrícula: 00038/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044488;  
Número de inscrição: 9;  
Número e data da apresentação: 09/041203

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que, em referência à sociedade em epígrafe, foi depositada a escritura, onde consta a transformação da sociedade, em sociedade unipessoal por quotas, tendo como consequência, alterado os artigos 1.º, 4.º e 5.º.

única sócia Maria Conceição Fernandes do Nascimento Baeta, que desde já fica nomeada gerente sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta.

Calheta, 7 de Dezembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

#### ANTÓNIO & MARQUES, PINTURAS, LDA.

Número de matrícula: 10277/041112;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511247397;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/041112

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre JOSÉ MANUEL MARQUES GOUVEIA e JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA VIEIRA, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma "António & Marques, Pinturas, Lda."

Dois - A sociedade tem a sua sede à Azinhaga da Nazaré, Apartamentos Vista Baía, Bloco E, quinto dt.º, BO, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Três - Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

#### Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste em estuques e pintura de construção civil.

#### Artigo terceiro

Um - O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil euros e está representado em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios José Manuel Marques Gouveia e José António Vieira Vieira.

Dois - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de cem mil euros (desde que a chamada seja deliberada por maioria dos votos representativos de todo o capital social).

Três - Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

#### Artigo quarto

Um - A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

Dois - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Três - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios José Manuel Marques Gouveia e José António Vieira Vieira.

Quatro - Para vincular a sociedade é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

#### Artigo quinto

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo sexto

Acessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

#### Artigo sétimo

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

#### Artigo oitavo

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

#### CARVALHO, GONÇALVES & TORRES, LDA.

Número de matrícula: 03891/890321;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511032773;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data da apresentação: Ap. 03/041110

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social para 96.600,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é do montante de noventa e seis e seiscentos euros e está representado em três quotas iguais do valor nominal de trinta e dois mil e duzentos euros, pertencentes, uma, a cada uma das sócias Maria Clara Pita Mendes Carvalho, Maria Helena Teixeira Borges Gonçalves Fontes e Maria Isabel Vieira Carvalho de Melo Torres.

#### CENTRO DE DESIGN DAMADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 05401/940809;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511066570;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data da apresentação: Ap. 04/041110

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de tecnologias de informação para hotéis, voos, agentes de viagens, tour operadores e guias de promoção de destinos turísticos, design e concepção de sistema de base de dados para as indústrias turísticas e de transportes, design de sites e guias de promoção de destinos para as indústrias turísticas e de transportes e sistemas de e-comércio para pagamentos com cartão de crédito.

#### **EDIFÍCIOS PARK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**

Número de matrícula: 00837/340322;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013647;  
Número de inscrição: 22 - Av. 03 e 04 - 23 e 25;  
Número e data da apresentação: Ap. 09 a 12/041027

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que:

- foi depositada a carta de renúncia de que consta a renúncia do vogal do conselho de administração Alberto dos Reis da Silva Freitas;
- depositada a fotocópia da acta de que consta a nomeação do vogal João Sebastião Pires Alves;
- renúncia do vogal Noé Franco Correia e a nomeação do vogal José Lino Tranquada Gomes.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **EDIFÍCIOS PARK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**

Número de matrícula: 00837/340322;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013647;  
Número de inscrição: Av. 01, 02-22;  
Número e data da apresentação: Ap. 55, 56/030826

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a recondução dos administradores:

Presidente:

- João Manuel Rodrigues, e dos

Vogais:

- Noé Franco Correia e Alberto dos Reis da Silva Freitas, e dos membros da fiscalização:

Fiscal único:

- "Hernani Duarte, Leite da Assunção, Santos Silva e Associados, S.R.O.C., representado por Justino Correia Valente, R.O.C., e

Fiscal suplente:

- Hernani Manuel da Silva Duarte, R.O.C., para o triénio 2003/2005.

Funchal, 7 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **ERGORAM - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE, LIMITADA**

Número de matrícula: 07226/990629;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122375;  
Número de inscrição: 11;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/040823

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, do contrato, que em consequência ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º  
Firma

A sociedade adopta a firma "ERGORAM - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE, LDA." e tem sede à Rua da Carreira, número 82, 3.º direito, S. Pedro, Funchal.

Artigo 2.º  
Objecto

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços médicos de higiene, segurança e saúde no trabalho; prestação de serviços de segurança alimentar; formação na área de segurança, higiene e saúde no trabalho e formação na área de higiene alimentar.

#### **FERNANDA & LÍDIA, LDA.**

Número de matrícula: 03938/890605;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033389;  
Número de inscrição: 05, 06 e 11;  
Número e data da apresentação: Ap. 04, 05 e 09/041109

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi redenominado o capital social em euros, aumentado o capital social para 10.000,00 euros, e em consequência foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato, que ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de dez mil euros e está representado em duas quotas:

- uma do valor nominal de oito mil euros pertencente ao sócio Timóteo Escórcio Carvalho e
- outra do valor nominal de dois mil euros pertencente à sócia Elsa Maria Jardim da Cunha.

#### Quinto

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros, nos termos e condições a deliberar em assembleia geral.

#### Sexto

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence exclusivamente, ao sócio Timóteo Escórcio Carvalho, que desde já, fica nomeado gerente.

#### **FLOR 2000 - COMÉRCIO DE FLORES E FOLHAS, LDA.**

Número de matrícula: 06219/970127;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511089260;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data da apresentação: Ap. 26/041029

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 5.000,00 euros para 10.000,00 euros, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Terceiro

- 1 - O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é do montante de dez mil euros e está dividido em duas quotas nos valores nominais:
  - uma do valor nominal de seis mil euros, pertencente à sócia Maria Irene Teixeira Rodrigues e
  - outra do valor nominal de quatro mil euros, pertencente ao sócio Ferdinando José Teixeira Rodriguez.
- 2 - Mediante deliberação da assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

#### **HABITAÇÃO JARDIM LOBOS, LDA.**

Número de matrícula: 07050/990202;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123825;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 04/041111

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Quinta

A gerência dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios, desde já nomeados gerentes. A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

#### **IMAPO - PROJECTISTAS INSTALADORES DE ÁGUAS E ESGOTOS DAMADEIRA, LIMITADA**

Número de matrícula: 02274/750403;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007531;  
Número de inscrição: 18, 19;  
Número e data da apresentação: Ap. 15, 16/030530

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que aumentado o capital de 199.519,16 euros, para 200.000,00, tendo em consequência sido alterados os artigos 2.º e 5.º do contrato, que em consequência, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Certifica, ainda, que foi depositada fotocópia da acta onde consta a renúncia dos membros do conselho fiscal: Raul Duarte Figueiroa Lourenço Gonçalves, Carlos Paulo Araújo, "Batista da Costa & Associados, S.R.O.C. -fiscal efectivo -, e António José Alves das Silva, R.O.C., fiscal suplente. Nomeação dos membros do conselho fiscal: Efectivo - Wictor Franco e Lisboa Nunes, S.R.O.C.", representado por Carlos António Lisboa Nunes - Suplente - Maria do Rosário Campanha Albertino, R.O.C. para o triénio 2001/2003.

Funchal, 3 de Outubro de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Artigo 2.º

Um - A sede da sociedade é na Rua da Sé, número cinquenta e dois, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

#### Artigo 5.º

Um - O capital social é de duzentos mil euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por quarenta mil acções do valor nominal de cinco euros cada.

#### **JOÃO MANUEL CORREIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**

Número de matrícula: 09665/030822;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201770;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 10/041110

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 5.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 5.º

Um - Ficam designados gerentes os sócios João Manuel Correia e Maria Salete Araújo Henriques Correia e o não sócio Daniel Correia Araújo, casado e residente à Estrada Dr. João Abel de Freitas, número cento e trinta e nove - A, freguesia de São Roque, concelho do Fubchal.

Dois - Mantém-se.

Três - Mantém-se

Quatro - Mantém-se.

**MADHOTEL- EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

Número de matrícula: 03276/841221;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511026595;

Número de inscrição: 24 e 25;

Número e data da apresentação: Ap. 13 e 14/041108

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros do conselho de administração e fiscal.

Conselho de administração:

Presidente:

- José Maria Gomes Camacho;

Vice-Presidente:

- Fernando Daniel Borges Machado; e

Vogal:

- José Carlos Ferreira Proença.

Conselho fiscal:

Fiscal único:

- Daniel Jorge Gonçalves Vicente - R.O.C.;

Fiscal Suplente: Francisco Castro Torres - R.O.C., para o quadriénio 2004/2007.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**MANUELROSA, ARQUITECTO, LIMITADA, ANTES,  
“MANUELROSA, ARQUITECTO - SOCIEDADE  
UNIPESSOAL, LIMITADA”**

Número de matrícula: 07658/000512;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511148917;

Número de inscrição: 02 e 03;

Número e data da apresentação: Ap. 08 e 09/041112

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi redenominado o capital de 1.002.410\$00 para 5.000,00 euros. Certifico ainda que foi aumentado o capital de 5.000,00 euros para 5.500,00 euros e sociedade foi TRANSFORMADA em sociedade plural por quotas, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato que ficam com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a firma “Manuel Rosa, Arquitecto, Limitada” e continua com a sua sede à Rua da Bica de Pau, número doze, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal.

Dois - Mantém-se.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cinco mil e quinhentos euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de cinco mil euros ao sócio Manuel José de Melo Rosa; e
- uma do valor nominal de quinhentos euros à sócia Fátima Cristina de Oliveira Ferreira Rosa.

**PARADIS DU PARFUM - COMÉRCIO DE PERFUMES,  
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 09714/031008;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511231130;

Número de inscrição: 02;

Número e data da apresentação: Ap. 28/041029

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 6.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Sexta  
Prestações suplementares

O sócio poderá efectuar prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros.

**PEM - PARQUES DE ESTACIONAMENTO  
DAMADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 10276/041111;

Número de identificação de pessoa colectiva: 504856200;

Número de inscrição: 01 - Av 02;

Número e data da apresentação: Ap. 01/041111

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade tem a sua sede no Edifício Anadia, Rua Visconde do Anadia, número dezanove a vinte e dois, segundo esquerdo, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

**RESTAURANTE SNACK-BAR MACHIQUEIRADA  
AJUDA, LIMITADA**

Número de matrícula: 09791/031218;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511233990;  
 Número de inscrição: 02;  
 Número e data apresentação: Ap. 09/040511

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Primeiro

A sociedade adopta a firma “Restaurante Snack-Bar Marisqueira da Ajuda, Lda.”, e tem sede nas Galerias Jardins da Ajuda, loja E, Estrada Monumental, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

**SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 09361;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511216327;  
 Número de inscrição: 02 - Av. 01 e Av. 02;  
 Número e data da apresentação: Ap. 16/17/041115

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros do conselho de administração e da comissão executiva, em 040421 para o quadriénio 2002/2005.

Conselho de Administração:

Presidente:

- Sílvio Sousa Santos, casado;

Vice-presidentes:

- Fernando Ribeiro dos Reis, casado e Luís Alberto Severim Rodrigues de Gouveia, solteiro, maior;

Vogais:

- José Duarte Gonçalves Henriques, casado e Magaret da Silva Barbosa Gonçalves, casada.

Comissão executiva:

Presidente:

- Sílvio Sousa Santos, casado;

Vice-presidentes:

- Fernando Ribeiro dos Reis, casado e Luís Alberto Severim Rodrigues de Gouveia, solteiro, maior;

Vogais:

- José Duarte Gonçalves Henriques, casado e Margaret da Silva Barbosa Gonçalves, casada.

Certifico ainda que, foi depositada fotocópia da carta de renúncia do vogal do conselho de administração e da comissão executiva - Magaret da Silva Barbosa Gonçalves, em 040712.

Funchal, 30 de Novembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**THALASSA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE  
CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, S.A.**

Número de matrícula: 10.005/040429;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511235500;  
 Número de inscrição: 02;  
 Número e data da apresentação: Ap. 0 1/041108

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 14.º e 24.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 26 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo décimo quinto  
 Forma de a sociedade se obrigar

A sociedade obriga-se validamente:

a) Pela assinatura conjunta de dois administradores.

b) Um ou mais procuradores com poderes para o acto.

Parágrafo único: Para actos de mero expediente será suficiente a assinatura de um dos administradores.

Artigo vigésimo quarto  
 Órgãos sociais

Conselho de administração:

Presidente:

- Gianfranco Bisaglia, casado, com domicílio profissional em Padova, na Via Rodri, número 12 - Itália.

**TIRALINHAS - ARQUITECTURA E  
CONSTRUÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 05672/950614;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511073828;  
 Número de inscrição: 17;  
 Número e data da apresentação: Ap. 12/041109

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º, 6.º e 7.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil euros e está dividido em duas quotas de igual valor nominal de doze mil e quinhentos euros e que pertencem uma ao sócio José Emídio Faria Ferreira e outra ao sócio Manuel João Pereira.

Sexta

A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia

geral, compete ao sócio José Emídio Faria, que, desde já, fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

#### Sétima

A administração e representação da sociedade, em actos e contratos de qualquer natureza, em juízo e fora dele, activa e passivamente será exercida pelo gerente nomeado.

#### **VIALITORAL- CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DAMADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 07349/991011;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511139292;  
Número de inscrição: 18-Av. 01 e 21;  
Número e data da apresentação: Ap. 05 e 06/041111

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados:

- A carta de renúncia do vogal do conselho de administração Mauro Penna Neves;
- A fotocópia da acta de que consta a nomeação do vogal do conselho de administração José Francisco Cadório Ferreira Lino por indicação de "Zagope - Construções e Engenharia, S.A."

Funchal, 29 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**

#### **NOIADE GOIS & VIVEIROS - CARPINTARIA E MOBILIÁRIO, LDA.**

Número de matrícula: 408/010302;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511147120;  
Número de inscrição: Av. 1 e 5;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/010302

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de quinze de Outubro de dois mil e quatro, no Quarto Cartório Notarial do Funchal, consta a renúncia do gerente José Pereira de Viveiros, e pela mesma escritura foi alterado o pacto social, quanto aos artigos 1.º, 2.º, 4.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "Nóia de Góis & Viveiros - Carpintaria e Mobiliário, Unipessoal, Lda.", com a sua sede ao sítio da Ribeira Seca, freguesia e concelho de Machico.

#### Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e está representado por uma única quota, de igual valor, pertencente ao sócio único Diamantino Nóia de Góis.

#### Artigo 5.º

- A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier ser deliberado em assembleia geral, é confiada ao sócio único Diamantino Nóia de Góis, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 13 de Dezembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **SEFALU - MEDIAÇÃO DE SEGUROS MACHICO, LDA.**

Número de matrícula: 662/030103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511174187;  
Número de inscrição: Av. 1;  
Número e data da apresentação: Ap. 07/041103

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a destituição da gerente Ana Luísa Aveiro Castro.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 13 de Dezembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA PONTA DO SOL**

#### **NETO & PEREIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00735/041001;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511245599;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/20041001  
Domingos Sancho Coelho dos Santos, 1.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial da Ponta do Sol:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

#### Artigo 1.º Firma

Asociedade adopta a firma: "NETO & PEREIRA, LDA.", NIPCP. 511245599, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

#### Artigo 2.º Sede

Asociedade tem a sua sede ao sítio dos Salões, freguesia de Canhas, concelho de Ponta do Sol.

#### Artigo 3.º Objecto

Asociedade tem por objecto social: o comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, exploração de restaurantes e similares de hotelaria, bem como estabelecimentos de bebidas.

**Artigo 4.º**  
Capital social

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes aos sócios Maria do Rosário Barbosa Neto Pereira e José Pereira Barbosa.

**Artigo 5.º**  
Gerência

A gerência da sociedade, que será remunerada ou não, conforme for decidido em assembleia geral, é conferida a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária apenas a assinatura da sócia: Maria do Rosário Barbosa Neto Pereira, para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, que a mesma digam respeito.

**Artigo 6.º**  
Cessão de quotas

Acessão de quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende da autorização prévia da sociedade, gozando, no entanto, esta e os sócios por essa ordem do direito de preferência.

**Artigo 7.º**  
Transmissão por morte

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, pois continuará com os herdeiros do falecido ou interdito, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

**Artigo 8.º**  
Apreensão

Se for penhorada, arrestada ou de qualquer modo apreendida judicialmente uma quota social, poderá a sociedade amortizá-la e o preço será o que resultar do último balanço aprovado.

**Artigo 9.º**  
Prestações suplementares

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

**Artigo 10.º**  
Reuniões

As reuniões da assembleia geral serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, expedida com antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos em que a lei determine formalidades e prazos diferentes.

Ponta do Sol, 30 de Novembro de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**ON DRIVE - INFORMÁTICA, LDA.**

Número de matrícula: 00736/041027;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511220090;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/20041027

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 1.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial da Ponta do Sol:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**Artigo 1.º**

A sociedade adopta a denominação de «ON DRIVE - INFORMÁTICA, LDA.», com sede no sítio da Quebrada, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol.

**Artigo 2.º**

A sociedade durará por tempo indeterminado com início hoje.

**Artigo 3.º**

A sociedade tem por objectivo a comercialização de equipamentos informáticos, de escritório, hardware, software, mobiliário escritório, registadoras, consultadoria, e programação, informática, manutenção e reparação de material informático, criação páginas Web, montagem redes, formação informática.

**Artigo 4.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas:

- uma do valor nominal de dois mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Rui Manuel Reis Caboz, e
- outra no valor nominal de dois mil quatrocentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Carlos Coelho Ferreira.

**Artigo 5.º**

A gerência da sociedade, que será remunerada ou não, conforme for decidido em assembleia geral, é conferida a ambos os sócios, Rui Manuel Reis Caboz e Carlos Coelho Ferreira, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessário as assinaturas dos dois para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que a mesma digam respeito.

Parágrafo único - Não é permitido ao sócio gerente, assinar nessa qualidade letras de favor, avales ou abonações.

**Artigo 6.º**

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende da autorização prévia da assembleia geral, gozando, no entanto, a sociedade e os sócios, por essa ordem, de direito de preferência.

**Artigo 7.º**

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, pois continuará com os herdeiros do falecido ou interdito, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

**Artigo 8.º**

Se for penhorada, arrestada ou de qualquer modo apreendida judicialmente uma quota social, poderá a sociedade amortizá-la e o preço da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

**Artigo 9.º**

As reuniões da assembleia geral serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, expedida com antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos em que a lei determine formalidade e prazo diferente.

Ponta do Sol, 30 de Novembro de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**RODRIGUES, RAMOS & DIAS, LDA.**

Número de matrícula: 00734/040915;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511241267;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: Ap. 06/20040915

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 1.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial da Ponta do Sol:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**Artigo 1.º**  
Firma

A sociedade adopta a firma: "RODRIGUES, RAMOS & DIAS, LDA." com o NIPC provisório 511241267 e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

**Artigo 2.º**  
Sede

A sociedade tem a sua sede ao sítio do Vale e Cova do Pico, freguesia de Canhas, concelho de Ponta do Sol.

**Artigo 3.º**  
Objecto

A sociedade tem por objecto: Comércio de produtos novos em estabelecimentos especializados, comércio de equipamentos de telecomunicações móveis e fixos, comércio de material informático, comércio de equipamentos de vending, comissionistas, prestações de serviços de consultaria e manutenção das actividades e produtos acima mencionados.

**Artigo 4.º**  
Capital social

O capital social é de cinco mil e cem euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por três quotas do valor nominal de mil e setecentos euros, pertencentes uma a cada do sócio.

**Artigo 5.º**  
Gerência

A gerência da sociedade, que será remunerada ou não, conforme for decidido em assembleia geral, é conferida a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas de dois sócios para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, que a mesma digam respeito.

**Artigo 6.º**  
Cessão de quotas

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende da autorização prévia da sociedade, gozando, no entanto, esta e os sócios por essa ordem do direito de preferência.

**Artigo 7.º**  
Transmissão por morte

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, pois continuará com os herdeiros do falecido

ou interdito, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

**Artigo 8.º**  
Apreensão

Se for penhorada, arrestada ou de qualquer modo apreendida judicialmente uma quota social, poderá a sociedade amortizá-la e o preço será o que resultar do último balanço aprovado.

**Artigo 9.º**  
Prestações suplementares

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

**Artigo 10.º**  
Reuniões

As reuniões da assembleia geral serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, expedida com antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos em que a lei determine formalidades e prazos diferentes.

Ponta do Sol, 30 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA**

**BRAVA CAR - SOCIEDADE DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LDA.**

Número de matrícula: 00064/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511029039;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data da apresentação: 04/20040615

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, A 1.ª Ajudante:

Certifica que, foram alterados os artigos 2.º e 4.º do contrato, que ficaram com a seguinte redacção:

Capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de € 249.000,00 e está dividido em duas quotas:  
- uma de € 174.300,00 que pertence ao sócio Deolindo Ezequiel de Freitas Santos e uma quota de € 74.700,00, que pertence ao sócio Filipe Humberto Fernandes Correia.

A sociedade tem por objecto a indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor, veículos motorizados, de veículos de mercadorias ligeiros ou pesados, de embarcações de recreio e pesca, de caravanas e auto caravanas.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 30 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**ELECTRO BRAVA - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS,  
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00450/20040706;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511239491;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: 02/20040706

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 1.ª  
Ajudante:

Certifica que Rafael Irineu Pereira de Barros, constituiu sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice.

Conservatória do Registo Civil da Ribeira Brava, 28 de  
Julho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**Artigo 1.º**

- 1 - A sociedade adopta a firma “Electro Brava - Instalações Eléctricas, Unipessoal, Lda.”, tem a sua sede no sítio da Cova, freguesia e concelho da Ribeira Brava.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

**Artigo 2.º**

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade de instalações eléctricas, comércio de materiais eléctricos e electrodomésticos.
- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em

sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

**Artigo 3.º**

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros que corresponde a uma única quota do mesmo valor nominal, pertencente ao sócio único Rafael Irineu Pereira de Barros.
- 2 - Poderão ser realizadas prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros.

**Artigo 4.º**

- 1 - A administração e representação da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral compete ao, único sócio Rafael Irineu Pereira de Barros, que desde já é designado gerente.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

**Artigo 5.º**

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

**Artigo 6.º**

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão, entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

**Artigo 7.º**

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)